



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 20/2025

**Aprova a alteração do número
de vagas anuais para o Curso de
Sistemas de Informação.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEDE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração da oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais para o Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEDE em 26 de fevereiro de 2025.